

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 015/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta nobre Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Sustentável Social de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através da Secretaria de Administração, da qual é Secretária a proficiente Senhora Glauce Maria dos Santos, respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, com base e respaldo nos preceitos e prerrogativas previstas nas Constituições Federal, Estadual e nossa Carta Municipal, usando de toda sua sensibilidade humana e administrativa, possam rever a premente situação das Diárias dos Motoristas e Técnicos de Enfermagens desta Municipalidade, haja vista, a premente necessidade, dessa laboriosa classe poderem ter um aumento passando de R\$: 40,00 (quarenta reais), para R\$: 100,00 (cem reais), em virtude da infração dessas Diárias estarem congeladas, a mais de (14) quatorze anos, tendo o último reajuste na proficiente Gestão do Ex-Prefeito Samuel Salgado.

Desta forma Senhor Presidente, Colegas Vereadores e Vereadora, é importante ressaltar com toda vênua, que esta Proposição, não fere os princípios de Constitucionalidades, devido este Parlamentar, não está onerando despesas para o Executivo, e sim, apenas Propondo, quer dizer: colocando, expondo, avançando, trazendo, sugerindo, alvitando, levantando, aventando, aconselhando, Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que acate esta Proposição de cunho social, e a aprovação da mesma por todos os pares que integram esta Casa de Ressonância.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 26 de abril de 2022.

Severino José de Oliveira
Vereador

Justificativa
Oral:

APROVADO
26/04/22
Ass. *[assinatura]*
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**


O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 015/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta olanda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Sustentável Social de nosso município, objetivando a essência e Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através da Secretaria de Administração, da qual é Secretária a proficiente Senhora Glauce Maria dos Santos, respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, com base e respaldo nos preceitos e prerrogativas previstas nas Constituições Federal, Estadual e nossa Carta Municipal, usando de toda sua sensibilidade humana e administrativa, possam rever a premente situação das **Diárias dos Motoristas, Técnicos(as) de Enfermagens e Enfermeiros(as) desta Municipalidade**, haja vista, a premente necessidade, dessa laboriosa classe poderem ter um aumento passando de R\$: 40,00 (quarenta reais), para R\$: 100,00 (cem reais), em virtude da infração dessas Diárias estarem congeladas, a mais de (14) quatorze anos, tendo o último reajuste na proficiente Gestão do Ex-Prefeito Samuel Salgado.

Desta forma Senhor Presidente, Colegas Vereadores e Vereadora, é importante ressaltar com toda vênua, que está Proposição, não fere os princípios de Constitucionalidades, devido este Parlamentar, não está onerando despesas para o Executivo, e sim, apenas Propondo, quer dizer: colocando, expondo, avançando, trazendo, sugerindo, alvitando, levantando, aventando, aconselhando, Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que acate esta Proposição de cunho social, e a aprovação da mesma por todos os pares que integram esta Casa de Ressonância.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 26 de abril de 2022.


Severino José de Oliveira
Vereador

APROVADO
26/04/2022
Ass. Bruno dos Santos Caldes
*** Presidente ***

Justificativa
Oral:

